



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

FONE: (0-xx-11) 3017.9300 - FAX: (0-xx-11) 3231-1745

<http://www.cremesp.org.br>

Rua da Consolação, 753 - Centro

01301-910 São Paulo - SP

1 2

RELATÓRIO:

SANTA CASA DE VALINHOS

I – INFORMAÇÕES SOBRE A SOLICITAÇÃO

Número de referência DEF: 14.885

Nome da instituição: SANTA CASA DE VALINHOS

Endereço: Av. Onze de Agosto, 2.745, Tapera, Valinhos/SP.

Data da solicitação: 03/02/17

Data do cadastramento: 10/02/17

Origem: Médico

Responsável pela solicitação: Sra. Conselheira, Dra. Silvia Helena Rondina Mateus

Número da sindicância: 28.101/2017

Motivo da solicitação: Diagnóstico do serviço

II – INFORMAÇÕES SOBRE A DILIGÊNCIA

Data da vistoria: 07/02/2017

Hora da vistoria: 8 horas

Duração da vistoria: 2 horas

Responsáveis pelas informações: Dr. Celso Limoli Júnior, diretor clínico, e Sr. Edson Manzano, superintendente.

III – INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO

Número de registro no CREMESP: 901358-0

CNPJ: 46.056.487/0001-25

CNES: 2097877

Responsável Técnico: Dr. Celso Limoli Júnior

Diretor Clínico: Dr. Celso Limoli Júnior, CRM 34.141.

A **SANTA CASA DE VALINHOS** é uma instituição privada filantrópica, conveniada com o SUS e responsável pela assistência médica de urgência/emergência do município de Valinhos, embora receba pacientes de bairros de Campinas próximos a Valinhos.

A instituição dispõe de mecanismos formais de referência e contra referência com a rede pública local e está ligada à *Central Reguladora de Oferta de Serviços de Saúde – CROSS*.

O hospital é caracterizado como de médio porte, com 125 leitos operacionais, sendo 75 leitos destinados ao SUS, e de média complexidade, devido à tecnologia incorporada e as especialidades clínicas e cirúrgicas oferecidas aos usuários do sistema.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FONE: (0-xx-11) 3017.9300 - FAX: (0-xx-11) 3231-1745

<http://www.cremesp.org.br>

Rua da Consolação, 753 - Centro

01301-910 São Paulo - SP

2

Devido à crise financeira pela qual passa a instituição, houve uma redução do número de leitos, passando a dispor de 102 leitos operacionais, sendo 63 leitos SUS. A redução foi mais acentuada nas áreas de pediatria e obstetrícia [sic].

O perfil assistencial do hospital está voltado ao atendimento às clínicas básicas: pediatria, cirurgia, clínica médica e tocoginecologia e algumas especialidades como: ortopedia, cardiologia, neurologia, clínica cirúrgica, pediatria, tocoginecologia, pneumologia, medicina intensiva e outras.



Foto 1: Entrada da SANTA CASA DE VALINHOS. Valinhos. Fev/17.

O hospital dispõe de regimento interno do corpo clínico, comissão de ética médica, CCIH, comissão de revisão de prontuários médicos e de óbitos. Segundo informações, tanto a comissão de ética médica, como a diretoria clínica foram eleitas por seus pares.

O hospital está credenciado pela *ONA – Organização Nacional de Acreditação* no nível I de acreditação hospitalar [sic].

IV – ATIVIDADES DE ENSINO MÉDICO

De acordo com as informações colhidas junto à diretoria clínica do hospital, a Santa Casa de Valinhos mantém convênios com as Faculdades de Medicina da PUC Campinas e São Leopoldo Mandic para receber acadêmicos do 4º e 5º ano [da PUC Campinas] e alunos do 2º e 3º ano [da São Leopoldo Mandic].

No segundo semestre de 2016 a Santa Casa de Valinhos firmou um contrato de parceria com o **ITPAC PORTO – INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS PORTO S/A**, com o objetivo de oferecer Curso de Estudos Complementares para médicos graduados em instituições de ensino superior estrangeiras, em processo de revalidação de diplomas pela Universidade Federal de Mato Grosso.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

FONE: (0-xx-11) 3017.9300 - FAX: (0-xx-11) 3231-1745

<http://www.cremesp.org.br>

Rua da Consolação, 753 - Centro

01301-910 São Paulo - SP

3

De acordo com as informações do diretor clínico, Dr. Celso Limoli Júnior, os estudos complementares, quando exigidos pelas Universidades Públicas Brasileiras, estão previstos em normas regulamentadoras específicas - Resoluções CNE/CES 01/2002, 08/2007 e 03/2016 e Portaria Normativa do Ministério da Educação 22/2016.

“Os estudos complementares como parte integrante do processo de revalidação de diplomas de medicina obtidos em instituições de ensino estrangeiras, visam possibilitar o reconhecimento através de avaliações, habilidades, conhecimentos e competências do acadêmico, inclusive fora do ambiente hospitalar”.

O candidato estará habilitado a realizar os estudos complementares após a liberação e emissão da autorização por Universidade Pública Brasileira e o plano de estudos complementares a ser realizado em outras instituições brasileiras de ensino superior que ofertam cursos de medicina reconhecidos pelo MEC [sic].

O **ITPAC PORTO** é uma dessas organizações de ensino superior que ofertam cursos de medicina reconhecidos pelo MEC e, no caso em tela, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO** é a instituição competente para habilitar o candidato a realizar tal curso.

O candidato ao curso cumprirá o Plano de Estudo matriculado em disciplinas curriculares obrigatórias do curso de medicina da instituição credenciada, no caso o **ITPAC PORTO**.

O curso de estudos complementares, para graduados em medicina no exterior, ofertado pelo **ITPAC PORTO**, segue as características e atividades de ensino semelhantes àquelas do último ano do curso de medicina [internato].

A duração do curso é de 12 meses, com uma carga horária de 2.250 horas, cumpridas em forma de rodízio em 5 áreas – pediatria, clínica médica, clínica cirúrgica, obstetrícia e ginecologia e saúde da família. A duração de cada estágio [módulo] é de 450 horas, distribuídas em 9 semanas, em tempo integral. É obrigatória a frequência em 100 % das atividades [sic].

A carga horária de 2.250 horas está distribuída nos seguintes módulos e áreas de desenvolvimento:

MÓDULO	CARGA HORÁRIA	CLÍNICAS/ESPECIALIDADES
Saúde da Criança e do Adolescente	450 horas	Pediatria, Neonatologia, Medicina da Família, Pronto Atendimento, Ética e Bioética.
Saúde da Mulher	450 horas	Ginecologia e Obstetrícia, Medicina da Família, Pronto Atendimento, Ética e Bioética.
Saúde do Adulto [Clínica Médica e Saúde Mental]	450 horas	Clínica Médica, Pronto Socorro, Terapia Intensiva, Ética e Bioética.
Saúde do Adulto [Cirurgia/Urgência e Emergência]	450 horas	Clínica Cirúrgica, Anestesiologia, Medicina de Urgência, Ética e Bioética.
Saúde Coletiva/Medicina da Família e Comunidade	450 horas	Medicina da Família e da Comunidade, Saúde Indígena, Pronto Atendimento, Administração e Gerenciamento, Saúde do Trabalhador, Ética e Bioética.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

FONE: (0-xx-11) 3017.9300 - FAX: (0-xx-11) 3231-1745

<http://www.cremesp.org.br>

Rua da Consolação, 753 - Centro

01301-910 São Paulo - SP

4

O Plano de Estudo foi desenvolvido pelo **ITPAC PORTO** para ser aplicado nas instituições integrantes desse processo de capacitação e treinamento. A coordenação geral do curso está sob a responsabilidade da Dra. Denise Cunha de Carvalho Campos, CRM/MG 42.107, enquanto que a coordenação pedagógica é de responsabilidade do Dr. Daniel Riani Gotardelo, CRM/MG 35.986.

Na **SANTA CASA DE VALINHOS** o coordenador do curso é o Dr. Celso Limoli Júnior, com os seguintes preceptores por área:

- **CLÍNICA MÉDICA:** Dra. Eni Pereira Berci Pinho, CRM 45.075.
- **PEDIATRIA:** Dra. Maria Antônia Amaral Vaqueiro Ferreira, CRM 54.661.
- **CIRURGIA GERAL:** Dr. Douglas Alexandre Rizzanti Pereira, CRM 135.304.
- **GINECOLOGIA e OBSTETRÍCIA:** Dr. Carlos Antônio Rezende Neves, CRM 80.163.

No dia 1º de fevereiro de 2017 a Santa Casa de Valinhos recebeu 39 alunos, encaminhados pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, através do **ITPAC PORTO**, todos graduados em medicina em instituições estrangeiras, que passaram a frequentar o curso de estudos complementares nessa instituição. Esses alunos estão distribuídos em 5 grupos, com 8 alunos por grupo [listagem em anexo]. O estágio é cíclico e tem duração de 9 semanas.

Há um plano de ensino estabelecido pelo **ITPAC PORTO** e aplicado nesta unidade, que atende as normas curriculares estabelecidas pelo MEC [sic], com uma programação diária composta por: atividades práticas no ambiente hospitalar – enfermarias, pronto socorro e ambulatório -, visitas à beira do leito, estudo e discussões de caso, aulas teóricas, reuniões clínicas, seminários e outros eventos, além das avaliações periódicas. Todas as atividades acadêmicas se desenvolverão sob a supervisão médica, ou seja, com o preceptor da área [sic].

A Santa Casa de Valinhos disponibiliza aos alunos do curso toda sua estrutura física-assistencial, isto é, os 63 leitos SUS, a unidade de Pronto Socorro, Centro Cirúrgico, SADT e outros serviços de apoio.

Com relação aos 63 leitos SUS para internações há a seguinte distribuição por clínica de acordo com o CNES:

- Clínica médica: 29 leitos
- Clínica cirúrgica: 16 leitos
- Obstetrícia: 11 leitos
- Pediatria: 7 leitos
- UTI: 4 leitos

Convém salientar que a Santa Casa de Valinhos, apesar de receber acadêmicos de medicina da PUC Campinas [4º e 5º ano] e São Leopoldo Mandic [2º e 3º ano] e agora, os graduados em medicina no exterior, através da parceria com o ITPAC PORTO, não está credenciada pelo Ministério da Saúde como hospital de ensino [de acordo com os registros no CNES]. A Portaria IM/MEC/MS 2.400, de 02/10/2007 estabelece os critérios que definem uma instituição como hospital de ensino.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

FONE: (0-xx-11) 3017.9300 - FAX: (0-xx-11) 3231-1745

<http://www.cremesp.org.br>

Rua da Consolação, 753 - Centro

01301-910 São Paulo - SP

5

V – CRISE FINANCEIRA

Segundo informações do provedor da Santa Casa de Valinhos, corroborada pelo responsável técnico da instituição, o hospital vem enfrentando enormes dificuldades financeiras devido ao atraso no repasse dos valores contratuais devidos pelo município à instituição. Esse atraso chega a ser de quatro meses e monta a quantia de, aproximadamente, R\$ 5.000.000,00 [cinco milhões de reais].

Devido ao não recebimento dos valores acima citados, a instituição tem atrasado o pagamento de médicos, funcionários e fornecedores, o que acarreta sérios problemas para o adequado funcionamento dessa unidade médico-assistencial.

A crise financeira provocou a redução de leitos, o hospital passou de 125 leitos para 102 leitos operacionais; a demissão de 127 funcionários, o hospital contava com 575 funcionários em seu quadro funcional e passou a dispor de 448 funcionários e o atraso no pagamento de fornecedores. As demissões ocorreram entre os dias 05/01/17 e 03/02/17 [sic].

A Prefeitura Municipal de Valinhos, através da Secretaria Municipal de Saúde, repassava mensalmente ao hospital, o valor de R\$ 1.900.000,00, em média. Recursos estes provenientes da União, Estado e Município [sic].

Durante todo o ano de 2016 a média de repasses financeiros da Prefeitura Municipal de Valinhos à Santa Casa de Valinhos foi a seguinte:

- Janeiro a Setembro/16 o repasse médio foi de R\$ 1.900.000,00 por mês.
- Outubro/16 houve o repasse de R\$ 1.270.000,00.
- Novembro/16 o valor repassado foi de R\$ 1.300.000,00.
- Dezembro/16 o repasse foi de R\$ 400.000,00.
- Janeiro/17 não houve repasse algum, R\$ 0,00.

O Dr. Celso Limoli informa que a Prefeitura de Valinhos não renova o contrato SUS de prestação de serviço em razão da instituição não dispor da CND – Certidão Negativa de Débitos. Sem este documento legal a Prefeitura de Valinhos se nega a assinar tal contrato [sic].

Em razão da crise financeira que afeta a instituição, a direção da Santa Casa adotou medidas drásticas para a redução de custos, através da desativação de leitos, demissão de funcionários, suspensão de cirurgias eletivas, redução de equipes médicas e diminuição dos valores pagos por plantão médico.

Os médicos recebem diretamente do hospital, através dos repasses financeiros efetuados pela prefeitura de Valinhos. Estes profissionais não estão recebendo regularmente seus honorários, em virtude dos repasses municipais não estarem acontecendo com a regularidade devida. Os pagamentos estão atrasados desde 25 de janeiro/17 [sic].



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

FONE: (0-xx-11) 3017.9300 - FAX: (0-xx-11) 3231-1745

<http://www.cremesp.org.br>

Rua da Consolação, 753 - Centro

01301-910 São Paulo - SP

6

Em 06 de fevereiro p.p. houve uma assembleia do corpo clínico da Santa Casa de Valinhos para discutir a crise hospitalar e os caminhos a seguir. Segundo informações, a assembleia médica decidiu:

- Manter as equipes médicas a postos para o atendimento. Não houve paralização dos serviços.
- As equipes de clínica médica e pediatria resolveram aceitar a redução de 20% nos valores correspondentes aos plantões médicos e, dessa forma, manter a atual composição de suas equipes, isto é, não houve a redução no número de médicos que as compõem.
- A equipe de cirurgia ainda não fechou questão em sua decisão. Está em discussão se reduz em 01 clínico sua equipe e passa a contar com 2 cirurgiões e 1 clínico por plantão, ou se aceita a redução de 20% dos valores dos plantões e mantém o mesmo quantitativo anterior.
- A equipe de obstetrícia mantém o mesmo quantitativo atual, ou seja, 2 obstetras durante o turno do dia e 1 obstetra para o plantão noturno.

A direção do hospital refere ainda que essa assembleia decidiu criar uma comissão composta por seis médicos do corpo clínico e o seu diretor clínico, com o objetivo de discutir a crise financeira do hospital e seus caminhos, com as instâncias competentes, isto é, Conselho Regional de Medicina, Sindicato dos Médicos de Campinas e Região e Prefeitura Municipal de Valinhos.

VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a diligência realizada junto a **SANTA CASA DE VALINHOS** e as informações colhidas no local, se faz necessário as seguintes considerações:

1. Trata-se de uma instituição privada filantrópica, conveniada com o SUS e responsável pela assistência médico-hospitalar do município de Valinhos.
2. O estabelecimento é caracterizado como hospital geral de médio porte, com 102 leitos operacionais [63 leitos SUS] de média complexidade para determinadas áreas e alta complexidade para outros seguimentos, devido à tecnologia incorporada e as especialidades médicas disponibilizadas aos usuários desse serviço. Com a atual crise financeira alguns leitos foram desativados [maternidade e pediatria].
3. Convém salientar que a Santa Casa de Valinhos, apesar de receber acadêmicos de medicina da PUC Campinas e São Leopoldo Mandic e agora os graduados em medicina no exterior, através da parceria com o ITPAC PORTO, não está credenciada pelo Ministério da Saúde como hospital de ensino [de acordo com os registros no CNES].
4. O hospital não atende aos preceitos exigidos pela Portaria IM/MEC/MS 2.400/07, de 02/10/2007, que estabelece os requisitos para certificação de unidades hospitalares como Hospitais de Ensino.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

FONE: (0-xx-11) 3017.9300 - FAX: (0-xx-11) 3231-1745

<http://www.cremesp.org.br>

Rua da Consolação, 753 - Centro

01301-910 São Paulo - SP

7

5. O hospital dispõe de estrutura organizacional, comissão de ética médica, CCIH, comissão de prontuário médico e de revisão de óbitos.
6. Tanto a direção clínica como a responsabilidade técnica da instituição são exercidas pelo Dr. Celso Limoli Jr. CRM 34.141.
7. O hospital dispõe de mecanismos formais de referência e contra referência com a rede pública local e está vinculado a *CROSS – Central Reguladora de Oferta de Serviços de Saúde*.
8. O hospital passa por uma crise financeira que vem afetando o adequado funcionamento da instituição. Houve o atraso no repasse dos recursos provenientes do município para o hospital para o pagamento dos honorários médicos, funcionários e fornecedores.
9. Em razão da crise financeira a direção da Santa Casa adotou medidas drásticas para a redução de custos, através da desativação de leitos, demissão de funcionários, suspensão de cirurgias eletivas, redução de equipes médicas e diminuição dos valores pagos por plantão médico.
10. Os repasses de recursos financeiros da Prefeitura de Valinhos, para pagamento dos honorários médicos da Santa Casa, estão atrasados desde 25/01/17.
11. A provedoria do hospital informa que a Prefeitura de Valinhos não renova o contrato SUS de prestação de serviço em razão da instituição não dispor da CND – Certidão Negativa de Débitos. Sem este documento legal a Prefeitura de Valinhos se nega a assinar tal contrato [sic].
12. A Santa Casa de Valinhos recebe acadêmicos do 4º e 5º ano da Faculdade de Medicina da PUC Campinas e alunos 2º e 3º ano da Faculdade de Medicina São Leopoldo Mandic.
13. No segundo semestre de 2016 a Santa Casa de Valinhos assinou um contrato de parceria com o **ITPAC PORTO – INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS PORTO S/A**, com o objetivo de oferecer Curso de Estudos Complementares para médicos graduados em instituições de ensino superior estrangeiras, em processo de revalidação de diplomas pela Universidade Federal de Mato Grosso.
14. Os estudos complementares, quando exigidos pelas Universidades Públicas Brasileiras, estão previstos em normas regulamentadoras específicas - Resoluções CNE/CES 01/2002, 08/2007 e 03/2016 e Portaria Normativa do Ministério da Educação 22/2016 [sic].
15. A duração do curso é de 12 meses com uma carga horária de 2.250 horas, cumpridas em forma de rodízio em 5 áreas – pediatria, clínica médica, clínica cirúrgica, obstetria e ginecologia e saúde da família. A duração de cada estágio [por módulo] é de 450 horas distribuídas em 9 semanas, em tempo integral. É obrigatória a frequência em 100 % das atividades [sic].



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

FONE: (0-xx-11) 3017.9300 - FAX: (0-xx-11) 3231-1745

<http://www.cremesp.org.br>

Rua da Consolação, 753 - Centro

01301-910 São Paulo - SP

8

16. O Plano de Estudo foi desenvolvido pelo **ITPAC PORTO** para ser aplicado nas instituições integrantes desse processo capacitação. A coordenação geral do curso está sob a responsabilidade da Dra. Denise Cunha de Carvalho Campos, CRM/MG 42.107, enquanto que a coordenação pedagógica é de responsabilidade do Dr. Daniel Riani Gotardelo, CRM/MG 35.986.
17. Na Santa Casa de Valinhos o coordenador do curso é o Dr. Celso Limoli Júnior, com os seguintes preceptores por área: clínica médica: Dra. Eni Pereira Berci Pinho, CRM 45.075; pediatria: Dra. Maria Antônia Amaral Vaqueiro Ferreira, CRM 54.661; cirurgia geral: Dr. Douglas Alexandre Rizzanti Pereira, CRM 135.304; ginecologia e obstetrícia: Dr. Carlos Antônio Rezende Neves, CRM 80.163.
18. Em 1º de fevereiro p.p. a Santa Casa de Valinhos recebeu 39 alunos, encaminhados pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO**, através do **ITPAC PORTO**, todos graduados em medicina em instituições estrangeiras e que passaram a frequentar o curso de estudos complementares. Estes alunos estão distribuídos em 5 grupos, com 8 alunos por grupo. O estágio é cíclico e tem duração de 9 semanas.

Era o que tinha a informar.

Campinas, 09 de Fevereiro de 2017.

Dr. Cecil Coelho Jr. – CRM 40.160
Médico Fiscal do Cremesp
DEF/Delegacia Regional de Campinas